

Diário Oficial

Estado de São Paulo

Poder Executivo

Seção I

Palácio dos Bandeirantes

Av. Morumbi, 4.500 - Morumbi - CEP 05698-900 - Fone: 3745-3344

Nº 124 – DOE – 29/05/21 - seção 1 – p.29

Fazenda e Planejamento

COORDENADORIA DA ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA

Portaria CAF-G - 09, de 25-6-2021

A Coordenadora da Coordenadoria da Administração Financeira resolve:

Art. 1º - Os vencimentos, salários e proventos dos servidores ativos e inativos do Poder Executivo, referentes ao mês de Junho/2021 e cujo processamento está afeto ao Departamento de Despesa de Pessoal do Estado - DDPE, estarão disponíveis na rede bancária obedecendo a seguinte escala:

Dia 06-07-2021 - Celetistas;

Dia 07-07-2021 - Pensões especiais, servidores públicos civis e militares, ativos, inativos e reformados e de pensionistas da Administração Direta do Poder Executivo e Autarquias.

Art. 2º - O Departamento de Finanças do Estado - DFE transferirá os recursos financeiros aos órgãos e entidades do Poder Executivo, da Administração Direta e Indireta, no dia útil imediatamente anterior ao disposto no artigo 1º, em conformidade com o disposto no artigo 3º da Portaria CAF-G 00027, de 02-10-2017.

Art. 3º - Os créditos às entidades consignatárias, no âmbito do Poder Executivo e Autarquias, serão efetuados no dia 07-07-2021.

Art. 4º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.